



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**ORDEM DE SERVIÇO N° 031/2025**  
**De 17 de julho de 2025.**

**TRANSFERE** o Servidor Vanderlei Tatsch do  
Amaral e outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

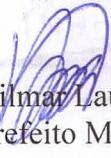
**Art.1º** - Transfere o servidor Vanderlei Tatsch do Amaral, CPF N° 658.XXX.XXX-59, cargo de Motorista de Veículos Leve, matrícula nº 1219, da Secretaria Municipal de Saúde, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir da data de 17 de julho de 2025, Município de Boa Vista do Incra - RS.

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em de 17 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal